



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>14</u> voto(s) Favoráveis e <u>8</u> voto(s) Contrários	
Em <u>18</u> / <u>4</u> / <u>22</u>	

## REQUERIMENTO Nº 067/2022

***Requer a convocação da Diretora de Educação e Cultura, Senhora Dircelene Segura, a fim de que a mesma apresente esclarecimentos em relação aos trabalhos desempenhados pela Departamento que dirige e sobre as situações pontuais que especifica.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições Regimentais, deliberou pelo encaminhamento do Ofício Vereador nº 1.026/2022, convidado a Diretora de Educação e Cultura da Prefeitura, Sra. Dircelene Segura, para participar de reunião junto à Comissão, com o objetivo de discutir assuntos relacionados aos serviços prestados pelo Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura de São Roque.

Contudo, a servidora em questão não compareceu à reunião, agendada para o dia 12/04/2022, encaminhando justificativa, por mensagem eletrônica, há poucos instantes do seu início, sem ao menos encaminhar um representante do Departamento, para prejuízo do diálogo que à Câmara Municipal vem tentando estabelecer, neste caso representada pela Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.

A Comissão tem adotado como medida primária e costumeira o encaminhamento de "convites" aos Diretores da Prefeitura, em detrimento a prerrogativa de convocá-los a prestar os devidos e necessários esclarecimentos, conforme previsto no artigo 77, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, contudo, invariavelmente, os convites não são atendidos e sempre sob o argumento de que, independentemente da data, compromissos anteriormente assumidos impedem a presença dessas pessoas junto à Câmara Municipal. Isso quando existe uma resposta para os convites, o que, como na situação em questão, nem sempre é o caso.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Assim, diante do não atendimento ao convite encaminhado por meio do Ofício Vereador nº 1.026/2022 e pela dificuldade rotineira de se estabelecer uma data para a oitiva de servidores da Prefeitura, a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente entendeu por bem apresentar o presente Requerimento, fazendo-se valer do dispositivo regimental, para CONVOCAR a Diretora de Educação e Cultura, a fim de que, em data e hora certa, a Servidora presente à Câmara Municipal as informações necessárias.

Posto isto, a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, *nos termos do inciso X do artigo 20 da Lei Orgânica do Município, regulamentado através da RESOLUÇÃO Nº 19/94-L de 14/12/1994 (cópia anexa)*, REQUER ao Egrégio Plenário a aprovação desse Requerimento, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne **CONVOCAR:**

***A Sra. DIRCELENE SEGURA, Diretora de Educação e Cultura da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.***

A convocação tem por objetivo que a convocada:

**1) Preste esclarecimentos sobre o Planejamento do Departamento para o retorno das aulas presenciais, informando e encaminhando, entre outras coisas:**

- a)** *Informar como foi realizada a atribuição de aulas na rede municipal de ensino e porque até hoje existem salas de aula sem professores;*
- b)** *Apresentar relatório informando as salas de aula que ainda não contam com professores, especificando a Unidade Escolar, a série e a matéria;*
- c)** *Encaminhar cópia do Plano de Recuperação de Aprendizagens; e*
- d)** *Informar como será realizada a reposição das aulas não ministradas, assim como a aferição de frequência dos alunos.*

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**2) Preste esclarecimentos em relação ao atendimento dos protocolos sanitários relacionados a COVID-19 para o retorno das aulas presenciais, informando e encaminhando, entre outras coisas:**

*a) Informar se foram atendidos os requisitos estabelecidos por meio da Lei Municipal nº 5.285/2021, em especial os definidos através dos artigos 4º e 10.*

**3) Preste esclarecimentos sobre as às reformas dos prédios escolares, informando e encaminhando, entre outras coisas:**

*a) Apresentar os valores gastos em cada unidade escolar, bem como os respectivos serviços de reforma realizados;*

*b) Informar se alguma unidade escolar ainda está em reforma; e*

*c) Informar se alguma escola apresenta problemas de infiltração, especificando-as, em caso positivo.*

**4) Preste esclarecimentos sobre o serviço de transporte escolar, informando e encaminhando, entre outras coisas:**

*a) Informar quantos alunos da rede municipal de ensino são atendidos pelo serviço de transporte escolar;*

*b) Informar se os veículos e condutores cumprem todos os requisitos estabelecidos pela legislação para a realização do serviço de transporte escolar; e*

*c) Em caso negativo informar as pendências existentes em relação ao cumprimento das normas estabelecidas e o que o Departamento tem feito para que essa situação seja regularizada.*

**5) Preste esclarecimentos sobre o tipo de acolhimento que vem sendo prestado aos Alunos "PCD's", informando e encaminhando, entre outras coisas:**

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- a) *Informar, por Unidade Educacional, a quantidade de alunos PCD's existentes da rede municipal de ensino;*
- b) *Informar a quantidade de Cuidadores existentes na rede municipal de ensino e se o número apresentado é suficiente para atender a demanda de alunos;*
- c) *Informar se existem Cuidadores no transporte escolar de alunos PCD's;*
- d) *Justificar a falta de Cuidadores no retorno das aulas presenciais e informar se a situação foi normalizada; e*
- e) *Informar qual a função dos estagiários na rede municipal de ensino e se os mesmos chegam a desempenhar funções típicas do Cuidador.*

Por fim, o convocado deverá apresentar para essa Casa de Leis, com 48 horas de antecedência, as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS relacionados com os esclarecimentos a serem prestados na Sessão Extraordinária a ser devidamente convocada para o ato.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13  
de abril de 2022.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**(PAULO JUVENTUDE)**  
Presidente da CPECLTMA

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
**(ALEXANDRE VETERINÁRIO)**  
Vice-Presidente da CPECLTMA

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
Secretário da CPECLTMA

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**(TOCO)**  
Membro da CPECLTMA

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
**(CLOVIS DA FARMÁCIA)**  
Membro da CPECLTMA

PROTOCOLO Nº CETSRS 13/04/2022 - 08:33 4980/2022 /cmj-